



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 272/2023

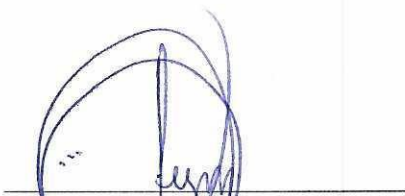
PAUTA: Apresentação do banco Master; Síntese do Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária; Regulamentação do Edital de Credenciamento; Lei de Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários e pagamentos das contribuições previdenciárias.

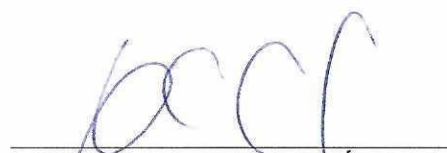
No décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023, às dezessete horas e trinta e sete minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula. 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula. 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula. 21.414; Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula. 939.344 e Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula 939.342. **A PAUTA:** 1) Apresentação de produtos do Banco Master; 2) Síntese do Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária; 3) Regulamentação de Credenciamento de Instituição financeiras; 4) Lei de Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários e pagamentos das contribuições Previdenciárias. No dia dezoito de dezembro de 2023, O Presidente Neilton juntamente com os membros do Comitê de Investimentos recebeu, às 15:30 h., a Sra. Paula Vouguinha, representante do Banco Master, Instituição financeira voltada para investimentos em Letras Financeira e empréstimos consignados, apresentou a proposta de letra Financeira do próprio banco, com rentabilidade de IPCA mais 7,6%, com vencimento para 10 anos; Na presente data, o Presidente Neilton iniciou a reunião passando a fala ao Gabriel que fez uma síntese da sua participação no 2º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária em Bento Gonçalves – RS, destacou as palestras sobre preenchimento de DPIN e DAIR, auditoria nos investimentos pelo MPS, o papel dos Conselhos e importância da nova certificação, e na palestra de investimentos em Renda Variável, orientação do momento certo para a compra e venda de ações com o limite para ganho e perda, também conseguiu resolver uma pendência do CADPREV, solicitada à meses pelo ITAPREVI, no Stand da SPREV do Ministério da Previdência que estava presente no evento. O Presidente Neilton disse que precisa saber se haverá condução do Conselho Municipal de Previdência com a Secretaria de Administração para cobrar providencias quanto a certificação dos membros. Oswaldo reforçou a finalização do Edital de Credenciamento para facilitar a relação das instituições financeiras com o TAPREVI concedendo isonomia na participação dentro dos critérios estabelecidos para segurança e transparência. André informou que foi sancionada a Lei nº 4.145/2023 que

autoriza o acordo de Parcelamento dos débitos do Município com o ITAPREVI e afirmou que estão sendo repassados os pagamentos das contribuições patronais e complementares de setembro a novembro de 2023. **DECISÃO:** Ficou deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). A finalização do Edital de Credenciamento para ser apresentado as instituições financeiras como balizador para possíveis investimentos; 2) O Presidente Neilton pediu que seja reenviado Ofício à Secretaria de Administração, se haverá condução para o mandato dos Conselheiros do CMP que termina o mandato em fevereiro de 2024 ou será realizada nova eleição. 3) A celeridade na finalização do Edital de Credenciamento para ser repassado as Instituições financeiras já no início de 2024. O Regimento Interno do Comitê de Investimentos está pronto e foi encaminhado para publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos do décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023.


ELAINE DE A. L. FERREIRA
MEMBRO


ANDRÉ LUIZ DA S. MIRANDA
MEMBRO
CP RPPS CGINVI


OSWALDO DA SILVA MELLO
MEMBRO
CP RPPS CGINVI


GABRIEL PIMENTEL SÁTIRO
MEMBRO


NEILTON PAIXÃO DE JESUS
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Revogação da Resolução nº 29, de 22 de dezembro de 2023 e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DO ITAPREVI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei 2.499/05 c/c Art. 3º, § único do Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 29, de 22 de dezembro de 2023, publicada na Edição nº 1.220 do Jornal Oficial de Itaguaí, em 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Nomear 2 (dois) suplentes para o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município, ITAGUAÍ PREVIDÊNCIA – ITAPREVI, conforme Art. 3º, § Único do Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

I – Nome: Eliane de Albuquerque Piñeiro, Cargo: Tesoureira, matrícula 939.341, 1ª suplente,

II – Leticia Cristina Gama da Silva Carvalho, Cargo: Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula 33.600, 2ª suplente.

Art. 3º As suplentes atuarão em caso de vacância de algum dos membros titulares, sendo respeitada a ordem de 1ª e 2ª suplente.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 05 de janeiro de 2024.

(a) Neilton Paixão de Jesus

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.350

PORTARIA Nº 001/2024.

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 7º da CRFB/88 (redação dada pela EC 103/19), na forma do Art. 21, I e §7º, II, “f”, art. 43, I e 44 da Lei 2499/2005 alterada pela Lei nº 3.893/20, informações constantes no Processo administrativo nº 200.000.129/2023 **RESOLVE: RETIFICAR** a Portaria nº 040/2023 no tocante aos cálculos, para refixação dos valores dos proventos. Conceder Pensão vitalícia sem paridade, em nome de **CLAUDIA FONTOURA ABRANTES PINHEIRO**, matrícula nº 500.110, na qualidade de cônjuge, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos vencimentos do servidor aposentado **Sr. MARCIO LUCIO ABRANTES PINHEIRO**, matrícula nº 16.986, falecido em 07/09/2023, no cargo de auxiliar administrativo, Classe FII 40, nível 9, lotado na Secretaria Municipal de saúde, fixando os valores **com eficácia a partir da data do óbito**, conforme discriminado no ato. R.P.C.

Itaguaí, 8 de janeiro de 2024.

(a) Neilton Paixão de Jesus

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.350

COMITÊ DE INVESTIMENTOS**ATA N.º 272/2023**

PAUTA: Apresentação do banco Master; Síntese do Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária; Regulamentação do Edital de Credenciamento; Lei de Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários e pagamentos das contribuições previdenciárias.

No vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023, às dezessete horas e trinta e sete minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula. 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula. 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula. 21.414; Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula. 939.344 e Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula 939.342.

A PAUTA: 1) Apresentação de produtos do Banco Master; 2) Síntese do Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária; 3) Regulamentação de Credenciamento de Instituição financeiras; 4) Lei de Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários e pagamentos das contribuições Previdenciárias. No dia dezoito de dezembro de 2023, O Presidente Neilton juntamente com os membros do Comitê de Investimentos recebeu, às 15:30 h., a Sra. Paula Vouguinha, representante do Banco Master, Instituição financeira voltada para investimentos em Letras Financeira e empréstimos consignados, apresentou a proposta de letra Financeira do próprio banco, com rentabilidade de IPCA mais 7,6%, com vencimento para 10 anos; Na presente data, o Presidente Neilton iniciou a reunião passando a fala ao Gabriel que fez uma síntese da sua participação no 2º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária em Bento Gonçalves – RS, destacou as palestras sobre preenchimento de DPIN e DAIR, auditoria nos investimentos pelo MPS, o papel dos Conselhos e importância da nova certificação, e na palestra de investimentos em Renda Variável, orientação do momento certo para a compra e venda de ações com o limite para ganho e perda, também conseguiu resolver uma pendência do CADPREV, solicitada à meses pelo ITAPREVI, no Stand da SPREV do Ministério da Previdência que estava presente no evento. O Presidente Neilton disse que precisa saber se haverá condução do Conselho Municipal de Previdência com a Secretaria de Administração para cobrar providências quanto a certificação dos membros. Oswaldo reforçou a finalização do Edital de Credenciamento para facilitar a relação das instituições financeiras com o ITAPREVI concedendo isonomia na participação dentro dos critérios estabelecidos para segurança e transparência. André informou que foi sancionada a Lei nº 4.145/2023 que autoriza o acordo de Parcelamento dos débitos do Município com o ITAPREVI e afirmou que estão sendo repassados os pagamentos das contribuições patronais

e complementares de setembro a novembro de 2023. **DECISÃO:** Ficou deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). A finalização do Edital de Credenciamento para ser apresentado as instituições financeiras como balizador para possíveis investimentos; 2) O Presidente Neilton pediu que seja reenviado Ofício à Secretaria de Administração, se haverá condução para o mandato dos Conselheiros do CMP que termina o mandato em fevereiro de 2024 ou será realizada nova eleição. 3) A celeridade na finalização do Edital de Credenciamento para ser repassado as Instituições financeiras já no início de 2024. O Regimento Interno do Comitê de Investimentos está pronto e foi encaminhado para publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos do vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023.

(a) **Oswaldo da Silva Mello - MEMBRO**

(a) **Elaine de A. L. Ferreira - MEMBRO**

(a) **André Luiz da S. Miranda - MEMBRO**

(a) **Gabriel Pimentel Sátyro - Membro**

(a) **Neilton Paixão de Jesus – PRESIDENTE**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 273/2023

PAUTA: Síntese do Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária; Regulamentação do Edital de Credenciamento; Lei de Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários e pagamentos das contribuições previdenciárias.

No vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023, às dezessete horas e trinta e sete minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula. 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula. 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula. 21.414; e Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula 939.342. **A PAUTA:** 1) Síntese do Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária; 2) Regulamentação de Credenciamento de Instituição financeiras; 3) Lei de Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários e pagamentos das contribuições Previdenciárias. Na presente data, o Presidente Neilton iniciou a reunião passando a fala ao Gabriel que fez uma síntese da sua participação no 2º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária em Bento Gonçalves – RS, destacou as palestras sobre preenchimento de DPIN e DAIR; auditoria nos investimentos pelo MPS; o papel dos Conselhos e a importância da nova certificação; e a palestra sobre investimentos em Renda Variável, que trouxe a orientação do momento certo para a compra e

venda de ações com o limite para ganho e perda. Destaque para a solução de uma pendência no sistema do CADPREV, solicitada há meses pelo ITAPREVI, foi regularizada no Stand da SPREV do Ministério da Previdência Social, que também participava do evento. O Presidente Neilton disse que vai cobrar providências quanto à certificação dos membros do Conselho Municipal de Previdência, mas precisa confirmar com a Secretaria de Administração se haverá condução de mandato ou novas eleições, visto que o mandato encerra em fevereiro do ano de 2024. Também reforçou a finalização do Edital de Credenciamento para facilitar a relação das instituições financeiras com o ITAPREVI, concedendo isonomia na participação dentro dos critérios estabelecidos para segurança e transparência. André informou que foi sancionada a Lei nº 4.145/2023 que autoriza o Acordo de Parcelamento dos débitos do Município com o ITAPREVI e afirmou que estão sendo repassados os pagamentos das contribuições patronais e complementares de setembro a novembro de 2023. **DECISÃO:** Ficou deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). A finalização do Edital de Credenciamento para ser repassado as instituições financeiras, como balizador para possíveis investimentos, até o início da segunda semana de janeiro de 2024; 2) O Presidente Neilton pediu que seja reenviado Ofício à Secretaria de Administração, para confirmar se haverá recondução dos mandatos dos membros do Conselho Municipal de Previdência ou se será realizada nova eleição. 3). Finalizado o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, foi encaminhado para publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos do vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023.

(a) **Elaine de A. L. Ferreira - MEMBRO**

(a) **André Luiz da S. Miranda - MEMBRO**

(a) **Gabriel Pimentel Sátyro - Membro**

(a) **Neilton Paixão de Jesus – PRESIDENTE**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 274/2023

PAUTA: Edital de Credenciamento; Regimento Interno do Comitê.

No quarto dia do mês de janeiro de 2024, às quinze horas e cinquenta e oito minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656; Leticia Cristina Gama da S. Carvalho, matrícula 33.600, suplente da Sra. Elaine de A. L. Ferreira,

COMITÊ DE INVESTIMENTOS**ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 276/2024**

PAUTA: Apresentação da equipe do Banco Safra S.A.

No décimo quinto dia do mês de janeiro de 2024, às quinze horas, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414; Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344 e Eliane de Albuquerque Piñero, matrícula 939.341, suplente do Sr. Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula 939.342. **A PAUTA:** 1) Apresentação do Banco Safra e equipe de relacionamento, Sr. Marcelo Gomes, gerente Poder Público, Sra. Patrícia Brasil, gerente de Investimentos da Asset; Sra. Fernanda Curty, Superintendente do Banco Safra. O Presidente Neilton iniciou a reunião passando a fala aos membros do Comitê de Investimentos para apresentação e após aos representantes do Banco Safra. O Sr. Marcelo disse que o objetivo desta reunião foi para conhecer o novo gestor do ITAPREVI e atualizar os dados cadastrais do ITAPREVI. Foram abordados pelos os membros do Comitê de Investimentos qual a composição da carteira do banco Safra, qual a classificação de risco e qual a proposta de investimentos para a Renda Fixa. A Superintendente Fernanda falou sobre a estrutura e solidez do banco Safra com patrimônio na casa dos trilhões, a Sra. Patrícia informou que a classificação do banco está em triplo B, mas aguarda a próxima análise da Agência Classificadora de risco que poderá melhorar esta classificação. Quanto aos investimentos, Patrícia apresentou duas lâminas de fundos de Investimentos em Renda Fixa, que bateu meta Atuarial 2023, com prazo de liquidez zero, composição em títulos Públicos e créditos privados para a compor na nossa carteira de Investimentos; O Sr. Marcelo solicitou uma nova reunião, para apresentar produtos que possam agregar os objetivos da Carteira do ITAPREVI em 2024. **DECISÃO:** Ficou deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1) A atualização do cadastro de gestor para finalização do Credenciamento com o banco Safra. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Elaine de A. L. Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezesseis horas e dez minutos do décimo quinto dia do mês de janeiro de 2024.

(a) ELAINE DE A. L. FERREIRA – Membro

(a) ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA – Membro CP RPPS CG-INVI

(a) OSWALDO DA SILVA MELLO – Membro CP RPPS CGINVI

(a) ELIANE DE ALBUQUERQUE PIÑERO – SUPLENTE

(a) NEILTON PAIXÃO DE JESUS – Presidente CP RPPS DIRIG I

PORTARIA Nº 002/2024.

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 23, III e Art. 45, II da Lei 2499/2005, informações constantes no Processo administrativo nº 200.000.048/2022.

RESOLVE:

Extinguir a partir de **12/01/2023**, a cota da Pensão de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do servidor ativo Sr. **MARCIO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 38.993, falecido em 22/08/2022, no cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, Classe G, Nível 02, concedida a **MARCIO MATHEUS FONSECA OLIVEIRA**, matrícula 500.083, por meio da Portaria 023/2022, por completar a maioria de 21 (vinte e um) anos na data supracitada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaguaí, 12 de janeiro de 2024.

(a) NEILTON PAIXÃO DE JESUS

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.350

PORTARIA Nº 003/2024.

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 7º da CRFB/88 (redação dada pela EC 103/19), na forma do Art. 21, I, arts. 42, 43, I, 44 e 60 §12, todos da Lei 2499/2005, alterada pela Lei nº 3.893/20, informações constantes no Processo administrativo nº 200.000.049/2022.

RESOLVE:

Refixar os valores dos proventos de pensão constantes da Portaria nº 024/2022, por extinção do benefício concedido por rateio ao segundo dependente por meio da Portaria nº 023/2022, nos termos do §1º do art. 42 da Lei nº 2499/05 alterada pela Lei nº 3893/20. Conceder Pensão, sem paridade, em nome de **JOÃO GUILHERME DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 500.084, representado por sua genitora Deise de Souza Freire, na qualidade de filho menor de 21 anos, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos vencimentos do servidor ativo Sr. **MARCIO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 38.993, falecido em 22/08/2022, no cargo de auxiliar de serviços escolares, Classe G - Nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando os valores com eficácia a partir da data do falecimento, conforme discriminado no ato. R. P. C.

Itaguaí, 12 de janeiro de 2024.

(a) NEILTON PAIXÃO DE JESUS

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.350

ERRATA:

No Jornal Oficial de Itaguaí, edição nº 1.224 do dia 10/01/2024, página 35, a Ata do Comitê de Investimentos nº 272/2023;

Onde se lê: No vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023,...

Leia-se: No décimo oitavo dia do mês de dezembro de 2023,...

No Jornal Oficial de Itaguaí, edição nº 1.224 do dia 10/01/2024, página 36, a Ata do Comitê de Investimentos nº 274/2023;

Onde se lê: ATA Nº 274/2023

Leia-se: ATA Nº 274/2024